### DOCUMENTO SÍNTESE





Curta a página do Consea no Facebook www.facebook.com/conseanacional

### **SUMÁRIO**

Apre	esentação07
Intro	odução09
Eixo	I: Olhares desde os estados e o Consea sobre a conjuntura
	Fome e violação do direito humano à alimentação
	Comida de verdade x alimentos ultraprocessados
	Falta d'água
	Racismo institucional e violação do direito à terra de povos indígenas,
	população negra e povos e comunidades tradicionais
	Desmonte das políticas de fortalecimento da agricultura familiar
	Veneno no campo e na mesa
	3: O Plansan: desafios para a soberania alimentar
e a g	arantia do DHAA25
	Desafio I – Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com
	prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar
	Desafio 2 – Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão
	produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase na População Negra,
	Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural 28
	Desafio 3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis,
	a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica
	Desafio 4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente
	da população brasileira à alimentação adequada e saudável34
	Desafio 5 – Promover e proteger a alimentação adequada e saudável da população
	brasileira, com estratégias de educação alimentar e medidas regulatórias

Desafio 6 - Controlar e Prevenir agravos decorrentes da má alimentação	36
Desafio 7 – Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à agua para a população,	
em especial a população pobre no meio rural	39
Desafio 9 – Apoio às iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do	
diálogo e da cooperação internacional	41
Eixo 4: Agenda de Futuro: temas, caminhos e parcerias	44
Lista de siglas	47

#### **Apresentação**

Ao ler este documento você estará se aproximando do conjunto de reflexões, experiências e caminhos trilhados pelas pessoas envolvidas com a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN).

Desde a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em novembro de 2015, nos deparamos com inúmeros desafios e incertezas, que colocam no centro das nossas discussões o quanto o DHAA e a SSAN são políticas de Estado, e o quanto os resultados alcançados são sustentáveis. O Encontro 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 anos (5ª CNSAN+2) reúne participantes de todos os estados e Distrito Federal e diferentes setores sociais. É um momento importante para aprofundarmos o debate sobre a atual conjuntura e seus reflexos na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

Após dois anos da 5ª Conferência, nos reunimos para fazer um balanço de suas proposições em comparação ao que foi alcançado, até o momento, na implementação do 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan 2016-2019) e no processo de adesão e implementação do Sisan. Pretendemos também avançar em novas agendas que reforcem os desafios ainda não superados, incorporem temas e estratégias ainda não abordados e ampliem nossa incidência nos três poderes da União.

O manifesto da 5ª CNSAN à sociedade brasileira "Comida de Verdade, no Campo e na Cidade, por Direitos e Soberania Alimentar" mostra-se cada vez mais legítimo enquanto tema agregador e mobilizador. Acesso à terra, formas justas de produção e acesso, uso sustentável de recursos naturais, sementes, a valorização das dimensões socioculturais e econômicas da segurança alimentar e nutricional; da sociobiodiversidade, dos alimentos in natura e regionais, do respeito à ancestralidade negra e indígena, da africanidade e das tradições de todos os povos e comunidades tradicionais, o resgate das identidades, memórias e culturas alimentares próprias da população brasileira, da comida gerando e protegendo a vida e a saúde.

Nosso manifesto deixa claro que justiça e equidade, em todas as suas dimensões, é que geram Comida de Verdade. Esse é um compromisso ético e político, que sempre nos acompanhou e acompanhará. Estarmos reunidas e reunidos neste momento é a reafirmação de que continuamos atentas, ativas e articuladas (atentos, ativos e articulados) para proteger e expandir os processos participativos e legítimos no Estado brasileiro, que promovam não apenas a qualificação das políticas e programas públicos para a Segurança Alimentar e Nutricional mas, acima de tudo, a garantia de direitos e a democracia.

Boa leitura e bom trabalho a todas e todos.

Elisabetta Recine

Presidenta do Consea

#### Introdução

O Documento Síntese foi elaborado tendo como subsídio principal os relatórios dos encontros estaduais. Todos os 26 estados e o Distrito Federal realizaram encontros, na forma de seminários, oficinas ou reuniões ampliadas. No total, participaram aproximadamente 2 mil pessoas, das quais 138 eram representantes de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais.

O Documento também resgata as principais proposições da 5ª CNSAN e as análises de conjuntura e recomendações que o Consea Nacional fez nos últimos dois anos e que se expressam principalmente na forma de Exposições de Motivos (EMs) e Recomendações enviadas ao Presidente da República, Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) e demais autoridades responsáveis.

O encontro 5<sup>a</sup>+2 organiza-se a partir de 4 eixos: I) Conjuntura; 2) Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), 3) Desafios do 2° Plansan e 4) Agenda de Futuro.

O Documento Síntese foi feito para apoiar os trabalhos em grupo referentes a cada um destes eixos, juntamente com o Relatório Final da 5 ° CNSAN e o Balanço do Plansan (2016-2019), elaborado pela Caisan. São documentos que visam estimular o debate, destacando a importância de que, ao longo dos três dias de encontro, todas e todos tenham a oportunidade de expressar suas experiências, conhecimentos e opiniões.

A metodologia do encontro foi pensada para que possamos dialogar, aprender juntas (os), aprofundar nossos vínculos e ampliar nossa rede. Cabe lembrar que o evento possui natureza distinta de uma Conferência Nacional, pois não há delegados e não ocorrerá votações de propostas.

A 5ª CNSAN+2 é uma oportunidade para a participação ativa, informada e crítica sobre as experiências do passado, análise do presente e a visualização de cenários e proposições para agendas futuras. Que saibamos também aproveitar este momento para mobilizar a sociedade e buscar renovadas estratégias para reverter o processo de perda de direitos conquistados e defender as políticas públicas que asseguram Comida de Verdade no Campo e na Cidade.

I. Dos 26 estados e o DF que realizaram encontros foram enviados ao Consea 25 relatórios, que serviram de base para a elaboração deste documento.

## A expressão "Povos e Comunidades Tradicionais" utilizada neste documento, com base no Decreto 6.040/2001 e Decreto nº 8.750/2016, faz referência a:

"Grupos culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais e possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, por meio de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição" (Inciso I, Art. 3°, Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007).

De acordo com o Decreto nº 8.750/2016, que trata da composição do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), são povos e comunidades tradicionais: comunidades quilombolas, povos e comunidades de matriz africana e de terreiro, povos ciganos, pescadoras e pescadores artesanais, extrativistas, extrativistas costeiros e marinhos, caiçaras, faxinalenses, benzedeiras e benzedeiros, ilhéus, raizeiras e raizeiros, geraizeiras e geraizeiros, caatingueiras e catingueiros, vazanteiras e vazanteiros, veredeiras e veredeiros, apanhadoras e apanhadores de flores sempre vivas, pantaneiras e pantaneiros, morroquianas e morroquianos, povo pomerano, catadoras e catadores de mangaba, quebradeiras de coco babaçu, retireiras e retireiros do Araguaia, comunidades de fundo e fechos de pasto, ribeirinhas e ribeirinhos, cipozeiras e cipozeiros, andirobeiras e andirobeiros, caboclas e caboclos.

#### Eixo I

#### Olhares desde os estados e o Consea sobre a conjuntura

Nesta primeira parte do documento é apresentada uma sistematização do resultado dos debates sobre conjuntura promovidos nos encontros estaduais, que se complementa com análises feitas no âmbito do Consea nacional. Cabe considerar que não se tem a pretensão de apresentar uma análise completa e baseada em indicadores, pesquisas ou estudos. O que se objetiva é, sobretudo, descrever as percepções dos que acompanham as políticas de segurança alimentar e nutricional nos estados, bem como o que tem se destacado como reinvindicações prioritárias do Consea em seu diálogo com o governo federal nos últimos dois anos. Trata-se de um importante subsídio, principalmente para o debate dos grupos de trabalho do Eixo I, que serão orientados pela seguinte questão: "Quais as principais estratégias que devemos adotar para avançarmos na agenda de SAN, considerando os principais elementos da atual conjuntura?"

Os debates sobre a conjuntura feitos nos estados reportam um cenário político e econômico com repercussão negativa e direta na soberania e segurança alimentar e nutricional, representando uma ameaça aos direitos sociais básicos, entre os quais o direito humano à alimentação adequada (DHAA).

Há relatos de que a fome e a pobreza voltaram a afetar as famílias brasileiras. Por um lado, reduzse a renda das famílias, como consequência das taxas de desemprego e da reforma trabalhista e sua consequente precarização do trabalho. Por outro lado, assiste-se à perda de direitos sociais conquistados e da capacidade do Estado de garantir proteção social às famílias cada vez mais vulneráveis, o que, segundo os relatórios estaduais é atribuído a fatores como: I) o congelamento por vinte anos dos investimentos públicos nas políticas sociais², que já se evidencia em cortes orçamentários nos programas de proteção social, de apoio à agricultura familiar, de regularização dos territórios indígenas e quilombolas. 2) a fragilização do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Sistema Único de Saúde (SUS).

A restrição aos gastos sociais afetará desproporcionalmente os mais vulneráveis, como as mulheres e crianças negras pobres, que são justamente os que mais dependem dos serviços públicos, como saúde e educação. Teme-se também a aprovação das alterações propostas na reforma da previdência e a normativa que permite contingenciamentos orçamentários para atender a meta de superávit primário, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária. Com

<sup>2.</sup> A Emenda Constitucional 95 estabelece um teto de gastos para o conjunto das despesas primárias com base no congelamento, nos patamares de 2016 e, em termos reais, dessas despesas até 2036. Estabelece o que vem sendo considerado como um Novo Regime Fiscal.

a restrição orçamentária, os gastos sociais não apenas estarão congelados, como poderão ser reduzidos a cada ano.

De modo geral, as(os) representantes dos estados expressam preocupação com o desmonte das políticas de segurança alimentar e nutricional (SAN), em nível nacional, com as já sentidas consequências nos estados e municípios. Percebem a redução orçamentária e estagnação e/ou mudança de concepção de programas estratégicos de SAN, como é o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), dos Restaurantes Populares e dos programas de acesso a água no semiárido brasileiro, entre outros.

As(os) representantes estaduais se queixam também da falta de informações oficiais sobre o futuro próximo dessas iniciativas e da ausência de transparência e diálogo com a sociedade civil, no que diz respeito aos cortes orçamentários de forte impacto sobre seus planejamentos estaduais.

Muitas são as menções a "retrocessos", "desmontes", "medidas governamentais que aumentam as desigualdades sociais". Alguns relatam a situação de "falência" de seus governos estaduais, incapacitados de assegurar a continuidade de políticas públicas em geral e até mesmo de minimamente assegurar os direitos.

#### Fome e violação do direito humano à alimentação

Com o aprofundamento da crise, testemunha-se nos estados o aumento da população em situação de insegurança alimentar, sem que estejam sendo apresentadas como resposta iniciativas públicas de mapeamento e acolhimento. Programas de distribuição de alimentos destinados aos mais vulneráveis à fome – que já eram escassos – estão se extinguindo, assim como estão sendo fechados vários Restaurantes Populares. Relata-se também interrupção, insuficiência ou morosidade na entrega de cestas básicas, ao tempo que se observa, por exemplo, acelerado aumento da população em situação de rua.

Os estados identificam a necessidade de ações voltadas para a ampliação da disponibilidade de alimentos saudáveis, em um contexto de crise. Sugerem uma maior articulação entre governo e movimentos populares, no campo e na cidade, para realizar busca ativa e mapeamento dos grupos mais vulneráveis e em situação de insegurança alimentar grave, inclusive das refugiadas e dos refugiados nas fronteiras do país.

Neste momento conjuntural, o PAA e os restaurantes e cozinhas comunitárias poderiam exercer um papel estratégico na oferta de alimentos. Nos estados, demonstra-se alívio quanto à

preservação do orçamento do Programa Bolsa Família e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e se está atento para que sejam mantidos e expandidos os processos de compra de alimentos da agricultura familiar. Da mesma maneira, acompanha-se as decisões orçamentárias em relação ao Bolsa Família e aos critérios utilizados para inclusão e exclusão de famílias do programa. (O Desafio I, na página 25 deste relatório, amplia o debate sobre as políticas de acesso a alimentação).

#### Comida de verdade x alimentos ultraprocessados

Os debates promovidos pelos Conseas estaduais indicam preocupação com o aumento e agravamento da obesidade e de outras doenças advindas da alimentação inadequada. Observam o processo de transição nutricional, as mudanças do padrão alimentar e o crescimento do sedentarismo da vida moderna. Um dos estados apresenta como grande problema a ser enfrentado a mudança de hábitos alimentares por parte de povos indígenas, na medida em que cresce o consumo de alimentos industrializados. Outro estado expressa preocupação com o fornecimento de alimentos processados e ultraprocessados na alimentação escolar, por falta de equipamentos e estrutura física adequada para o preparo de alimentos nas escolas.

Há relatos de que alguns programas considerados estratégicos no campo da saúde (alimentação e nutrição), como o Programa Saúde na Escola (PSE) e os de suplementação de Vitamina A e Ferro estão com suas ações fragilizadas ou são insuficientes para atender a demanda. Destacou-se insuficiência de nutricionistas no Sistema Único de Saúde (SUS) e nas escolas. São esporádicas as ações de educação alimentar e nutricional, com uma forte abordagem biológica que desconsidera as outras dimensões da alimentação e as questões de produção, abastecimento e meio ambiente.

No relato de quase todos os estados se faz presente um discurso afinado com a noção de "Comida de Verdade" adotada como lema na 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O conceito "Comida de Verdade" tem-se demonstrado como um tema agregador e mobilizador, na medida em que é capaz de associar as várias dimensões de SAN e de se contrapor ao crescimento do consumo de produtos ultraprocessados e ao aumento visível e preocupante da obesidade e doenças associadas em todas as idades e lugares.

Em 2017, o Consea nacional expediu uma série de recomendações sobre a rejeição a projetos de lei que despontavam pelo país com o objetivo de estabelecer políticas estaduais de erradicação da fome que contrariam o princípio da alimentação adequada e saudável. Tais projetos ignoram a existência das políticas de SAN já existentes e propõem respostas falsas para combater a

fome – medidas lideradas pela indústria de alimentos, como foi o caso da "farinata", inicialmente aprovada na cidade de São Paulo e com projetos de lei no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Paraíba e Ceará.

Frente a movimentos desta natureza, a noção de Comida de Verdade torna-se ainda mais pertinente. Em um cenário nacional de aprofundamento da pobreza e crescimento da fome, fazse urgente afirmar que o direito humano à alimentação adequada só se realiza quando pelo menos duas dimensões indivisíveis ocorrem: I) o direito de estar livre da fome e 2) o direito a uma alimentação saudável e adequada, realizada, preferencialmente, a partir da aquisição e/ou produção de alimentos seguros e saudáveis, com os próprios recursos financeiros, em quantidade e qualidade suficientes, em correspondência às tradições culturais e sociais da população. (Os Desafios 5 e 6, páginas 36 deste relatório, ampliam o debate sobre as políticas de acesso à água).

#### Falta d'água

Nos estados abrangidos no semiárido brasileiro (Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), o período de seca intensa enfrentado desde 2012 é uma das principais preocupações. Na visão expressada por um destes estados, não é o clima semiárido que produz a pobreza e a fome, mas a ausência de políticas públicas adequadas. Por essa razão, o Programa Cisternas, encampado como política pública em 2003, é extremamente valorizado e considerado como uma estratégia fundamental para fazer a diferença na paisagem do semiárido e na melhora da vida dos seus habitantes. Com essa tecnologia social de baixo custo, famílias inteiras têm conseguindo resistir à estiagem prolongada típica da região. O que os relatos dos estados do semiárido demostram é um enorme receio quanto à possibilidade de descontinuidade do Programa Cisternas, ainda mais no atual contexto em que a seca se faz mais grave.

Não são apenas os estados do semiárido, entretanto, que problematizam a questão do acesso à água. A crise hídrica afeta os demais estados do país. Muitos deles enfrentam processos de privatização de suas companhias de abastecimento de água e saneamento. Alguns dos relatórios estaduais denunciam o amplo projeto nacional de privatização, que ameaça o acesso democrático e a noção da água como direito e bem público. O que se observa pelo país é a intensificação do processo de privatização e controle das águas por grandes empresas nacionais e multinacionais, como no Rio de Janeiro e Paraná, e nos municípios de Araxá, Caxambu, Cambuquira e Lambari, no estado de Minas Gerais.

<sup>3.</sup> A "farinata", que ficou conhecida como "ração humana", é um produto granulado feito à base de alimentos que estão em datas críticas de seu vencimento ou fora do padrão de comercialização. A prefeitura de São Paulo pretendia distribuir o produto às pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar, inclusive na alimentação escolar. Diante do volume de críticas, a proposta foi suspensa.

Outras ameaças ao direito humano à água apontadas pelos estados são: poluição dos recursos hídricos; contaminação por agrotóxicos e resíduos industriais; plantio intensivode eucaliptos; falta de compromisso por parte de governos, empresas e população em geral em relação à conservação e restauração das nascentes. (O Desafio 7, na página 39 deste relatório, amplia o debate sobre as políticas de acesso à água).

Racismo institucional e violação do direito à terra de povos indígenas, população negra e povos e comunidades tradicionais

Quase todos os estados reconhecem e apresentam proposições voltadas para os povos e comunidades tradicionais (PCTs). Muitos deles identificam que as demandas ainda são colocadas em segundo plano. Alguns estados mencionam situações de racismo e preconceito, como a intolerância religiosa em relação a comunidades de matriz africana e a desvalorização dos saberes e dos conhecimentos afro-brasileiros, tradicionais e populares.

Retrocessos no que diz respeito ao direito à terra são relatados por vários estados. Mandados judiciais de reintegração de posse, em terras onde há conflitos fundiários que se arrastam, têm levado ao aumento da violência no campo. O processo de demarcação e titulação de terras indígenas e territórios quilombolas parece estagnado. O aumento da concentração fundiária aparece como uma preocupação no relato de vários estados, na medida em que se percebe a diminuição de recursos humanos e financeiros destinados aos assentamentos rurais e à reforma agrária.

Os debates no âmbito do Consea têm buscado compreender os direitos patrimoniais e territoriais dos povos indígenas, populações negras e dos povos e comunidades tradicionais, desde os princípios do etnodesenvolvimento<sup>4</sup> e do enfrentamento do racismo institucional.

O racismo institucional se manifesta concretamente quando os três poderes – Executivo, Judiciário e o Legislativo – não efetivam as determinações legais e constitucionais de respeitar, proteger e garantir os direitos de determinados segmentos da população. Também se reflete na invisibilidade das inequidades nas políticas públicas de caráter universal, ou seja, na ausência de mecanismos para diferenciar e permitir o acesso, garantir a cobertura e reconhecimento das especificidades.

<sup>4.</sup> O etnodesenvolvimento pressupõe o respeito à autonomia e à autodeterminação dos povos indígenas e PCTs; a garantia de suas terras e seus territórios; sua participação qualificada, consentimento livre e informado, com base em consultas diretas ou a seus representantes, sobre quaisquer políticas que possam afetar suas terras e qualidade de vida; o desenvolvimento de atividades orientadas pelos preceitos da sustentabilidade, da não geração de dependência tecnológica e econômica, assim como pela gestão transparente dos recursos necessários à sua realização; o enfoque à proteção das terras e dos territórios e à valorização dos conhecimentos e técnicas destes povos.

Na visão do Consea, a criação de entraves para a demarcação de terras indígenas e territórios quilombolas pelo Estado brasileiro é uma das maiores evidências do racismo institucional em curso. O conselho se manifestou contra uma ação orquestrada, com intenções explícitas de paralisar as demarcações e desconstruir os marcos legais e instituições que atuam em prol da defesa dos direitos originários dos povos indígenas e comunidades quilombolas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, instituídos com a Constituição Federal de 1988.

No âmbito do Poder Executivo, o Consea alerta para a fragilização da Fundação Nacional do Índio (Funai) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e a significativa redução e até mesmo extinção de rubricas orçamentárias de programas específicos destinados aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. No que diz respeito à participação social, um dos principais problemas identificados pelo Consea é a não efetivação do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).

No Poder Legislativo, a ação mais emblemática é a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n° 215 — que inclui entre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas e a ratificação das demarcações já homologadas, sendo esta uma das mais perversas estratégias da bancada ruralista contra os direitos territoriais indígenas.

O Poder Judiciário também tem demonstrado em suas sentenças traços de racismo institucional, atendendo aos pleitos de fazendeiros em detrimento dos direitos constitucionais indígenas, o que tem levado a casos de anulação de demarcação de terras indígenas.

A Advocacia Geral da União (AGU) segue no mesmo caminho, na medida em que defende a aplicação da teoria do marco temporal<sup>5</sup> para todas as Terras Indígenas. Em 2017, o Consea recomendou ao Superior Tribunal Federal (STF) que não adotasse a tese do marco temporal referente a terras indígenas em três ações cíveis originárias. As recomendações foram incorporadas ao processo que resultou em vitória para os povos indígenas em dois desses casos.

Em agosto de 2016, o Consea realizou missão com o objetivo de dialogar com os povos Guarani e Kaiowá sobre as situações de violação do direito humano à alimentação adequada e dos direitos territoriais. A comitiva concluiu que a realidade vivida por esses povos pode ser denominada como uma tragédia humanitária e denota explicitamente a negação sistemática de direitos humanos

<sup>5.</sup> A teoria do Marco Temporal considera que devem ser consideradas Terras Indígenas somente as ocupadas por índios na data da promulgação da Constituição de 1988. Esse entendimento viola direitos e legitima as expulsões de indígenas de suas terras tradicionais.

decorrente da omissão do poder público. Trata-se de uma emblemática demonstração de como o Estado brasileiro tem violado sistematicamente os direitos de povos indígenas.

Nas comunidades indígenas visitadas, a comitiva do Consea observou a ocorrência de fome e desnutrição, a precariedade do acesso à saúde, à água e à educação e a ausência de documentação civil. Foi constatado um sentimento crescente de medo de ataques violentos por ordem dos fazendeiros da região e uma forte criminalização das lideranças indígenas que resistem e reagem aos abusos de poder dos órgãos de polícia.

Chamou a atenção o racismo institucional que permeia as três esferas de poder e os limites institucionais da Funai e da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), ambas sob grave restrição orçamentária, estrutural e de recursos humanos. O racismo institucional se manifesta também na recusa do governo do Mato Grosso do Sul em realizar a entrega de alimentos do Programa Vale Renda em áreas indígenas de retomada e/ou não regularizadas. Foi também relatada à comitiva a proibição de perfuração de poços artesianos, instalação de caixas d'água e construção de postos de saúde em áreas de retomada, em função da orientação jurídica da Sesai de que obras de infraestrutura somente podem ser realizadas em áreas regularizadas.

Em 2016, o Consea manifestou-se, por meio de 10 Recomendações aos poderes Executivo e Judiciário, nos níveis federal e estadual. Como resposta, o comitê técnico de povos e comunidades tradicionais da Caisan priorizou o atendimento da pauta dos povos Guarani e Kaiowá, o que resultou em algumas ações concretas, tais como a distribuição emergencial de cestas de alimentos em acampamentos e a aprovação da implementação do Programa Cisternas nas aldeias indígenas Guarani e Kaiowá.

O racismo institucional também se expressa na violência sofrida por todas e todos que defendem suas terras e seus territórios nas situações de conflito fundiário, não apenas povos indígenas, povos e comunidades tradicionais. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra, em 2016 foram registrados 1.536 conflitos no campo, com o envolvimento de 909.843 pessoas. Além disso, o relatório mostra ainda 61 assassinatos, 74 tentativas de assassinato, 200 pessoas ameaçadas de morte, 17 mortes em consequência dos conflitos, 571 pessoas agredidas fisicamente e 228 pessoas presas, apontando que a maioria dos crimes permanece impune. Cabe destacar que estes são apenas alguns dos muitos exemplos de racismo institucional que se têm acentuado nos últimos anos. (O Desafio 2, na página 28 deste relatório, amplia o debate sobre as políticas voltadas aos direitos originários de PCTs).

#### Desmonte das políticas de fortalecimento da agricultura familiar

Em seus relatos, os estados expressam preocupações quanto à expansão do agronegócio e a implantação de grandes projetos agroindustriais. Alguns dos apontamentos que merecem destaque são o "uso indiscriminado dos recursos hídricos, de agrotóxicos e o monopólio das sementes transgênicas" e a "flexibilização das leis ambientais". Também percebem um retrocesso nas "conquistas da agenda da agricultura familiar e agroecológica", no "legado da reforma agrária" e nos "drásticos cortes orçamentários" para o segmento.

Um tema amplamente debatido nos encontros estaduais foi a fragilização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Na visão dos estados, o PAA aparece como um programa "estruturante", "mobilizador da política de SAN", capaz de "fortalecer a organização da agricultura familiar gerando a formalização de cooperativas e associações", de "promover o crescimento econômico das comunidades quilombolas" e de "estimular a adesão dos municípios ao Sisan".

Os estados ressentem-se dos cortes orçamentários e das mudanças no desenho do PAA, o que reflete diretamente na capacidade dos estados e municípios de operar a política de segurança alimentar e nutricional. O orçamento do programa vem sofrendo cortes significativos nos últimos anos, o que já levou, entre 2015 e 2016, a uma redução de cerca de 75% do número de agricultores atendidos. Os estados trazem também relatos de perseguição por parte dos órgãos de controle ao PAA, entre os quais o emblemático caso do Paraná<sup>6</sup>, dada a sua gravidade e repercussões em nível nacional. Cabe mencionar também a insatisfação com o esvaziamento de algumas modalidades do programa, como a doação simultânea e a formação de estoque. Percebe-se a relevância do PAA para os estados e municípios e o receio quanto à possibilidade de sua descontinuidade.

Relatos dos estados tendem a valorizar os esforços de criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), que poderia ser compreendida como estratégia de fortalecimento destas ações. No entanto, a Agência ainda não demonstrou sua capacidade para tal. A falta de repasse para as entidades públicas e privadas – consequente de drásticos cortes orçamentários nas políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater e Ates) – é percebida como uma das mais relevantes perdas para a agricultura familiar. (Os Desafios 3 e 4, entre as páginas 31 e 34 deste relatório, ampliam o debate sobre as políticas de fortalecimento da agricultura familiar e abastecimento).

<sup>6.</sup> Em 2013, no Paraná, a intitulada operação Agro Fantasma, que investigou o PAA no estado, gerou prisões e criminalizações infundadas e de forma arbitrária e ostensiva, desmontando cooperativas e associações, enfraquecendo, assim, a organização dos agricultores e, descredenciando enormemente o programa. Em 2016 os agricultores criminalizados foram inocentados, mas o estrago ao PAA já havia sido consolidado e os danos à dignidade dos agricultores envolvidos permanecem.

#### Veneno no campo e na mesa

Outro tema recorrente nos encontros estaduais foi o uso intensivo e crescente de agrotóxicos e o reconhecimento da necessidade de uma ação mais responsável por parte do Estado brasileiro, baseada no princípio da precaução e na fiscalização. Algumas das queixas relacionadas às intoxicações e danos ambientais causados pelo uso indiscriminado de agrotóxicos foram: as "isenções fiscais", a "retirada da identificação do 'T' (transgênicos) do rótulo dos alimentos", a "morosidade na aprovação de lei que proíbe a pulverização aérea de veneno nas plantações" e as mudanças metodológicas, por parte da Anvisa, para o monitoramento dos alimentos, o que tem resultado em falta de transparência nos processos e de comunicação com a sociedade.

O Consea já se pronunciou inúmeras vezes denunciando estratégias do governo federal que facilitam a entrada de transgênicos e agrotóxicos no país e recomendou ações voltadas para a redução do uso destes produtos. Desde 2015, o conselho vem denunciando a tentativa de alterações do marco normativo relativo ao tema de agrotóxicos. O foco principal é o que vem sendo chamado de "pacote do veneno", um conjunto de vários projetos de lei, sendo o mais significativo o PL 3.200/2015, que substitui a lei de agrotóxicos vigente, alterando, entre outras medidas, o nome de agrotóxicos para defensivos fitossanitários, vincula os atos dos órgãos de meio ambiente (Ibama) e saúde (Anvisa) aos pareceres técnicos da CTNFito<sup>7</sup>, autoriza a liberação de agrotóxicos genéricos e estabelece valores irrisórios para avaliação de registro e reavaliações de agrotóxicos.

Os vários projetos de lei (mais de 50) que tramitam no Congresso Nacional buscam facilitar e acelerar ainda mais o registro e a liberação de agrotóxicos no país, ao ritmo das necessidades do mercado, bem como permitir a entrada de produtos mais tóxicos do que os que existem no mercado atualmente. Em contraposição, o Consea defende a aprovação e implementação da Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pnara), que hoje tramita no Congresso Nacional como PL 6.670/2016.

<sup>8.</sup> Se aprovada, a Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários (CTNFito) traria para si quase tudo que diz respeito aos agrotóxicos, assumindo o que hoje é competência tripartite da Anvisa, Ibama e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). A Comissão, que funcionaria aos moldes da Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), ficaria alocada no Mapa, responsável também por designar seus membros, deixando completamente na mão dos representantes do agronegócio decisões de forte impacto sobre a saúde e o meio ambiente.

#### Eixo 2

# Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional : onde chegamos e por onde queremos seguir

Esta parte do documento busca expressar a visão dos participantes dos encontros estaduais sobre as conquistas, oportunidades e obstáculos para a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e seu funcionamento. É um importante subsídio para o debate dos grupos de trabalho do Eixo 2, que serão orientados pela seguinte questão: "Quais foram os principais acertos na trajetória de construção do Sisan, tanto na definição de seu desenho e estruturas de governança quanto em seu processo de implementação?".

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar (Sisan) foi instituído em 2006 pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan – Lei n° 11.346/2006), como um sistema público de gestão intersetorial e participativa. Ganhou institucionalidade e capacidade de gestão em um período em que se criavam e/ou ampliavam significativamente programas de segurança alimentar e nutricional (SAN), o que exigia uma ação mais articulada por parte do Estado.

O sistema foi criado com o objetivo de integrar esforços entre os vários setores, as três esferas de governo e a sociedade civil para formular, implementar e monitorar a política nacional e os planos de SAN em todo o país. Ainda que inspirado na experiência de outros sistemas, como o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e o Sistema Único de Saúde (SUS), o desenho do Sisan apresenta especificidades e desafios próprios de um campo de ação essencialmente intersetorial, o que requer profundas mudanças no modo de olhar, conceber e gerir a política.

Desde então, foram muitos os avanços no processo de formalização das instâncias e instrumentos do Sisan, entre os quais cabe destacar a inclusão, em 2010, da alimentação como direito no artigo 6° da Constituição Federal e a elaboração do primeiro Plansan (2011-2015) e do segundo Plansan (2016-2019).

O Consea nacional e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) são instâncias ativas, com secretarias-executivas estruturadas, o que tem permitido tanto ações sistemáticas para promover a articulação intersetorial e o exercício do controle social quanto no processo de adesão dos estados e do Distrito Federal ao Sisan e, em menor escala, dos municípios.

Todos os estados e o Distrito Federal aderiram formalmente ao Sisan. Dados recentes indicam que 276 municípios também já efetuaram a adesão ao sistema. Ao aderirem ao Sisan, os entes federativos constituem suas câmaras intersetoriais e seus conselhos e se comprometem a elaborar seus planos de segurança alimentar e nutricional.

Com a criação desses espaços, há potencialmente a formação de um grupo de gestores e representantes da sociedade civil comprometidos e mobilizados com a consolidação do Sisan. Os relatórios estaduais mostram, entretanto, que em muitos casos os conselhos e câmaras estaduais e municipais ainda funcionam de forma precária e falta compromisso político.

Segundo pesquisa realizada pelo Consea em 2017, a maioria dos estados (21) possuía instrumento legal de SAN, porém apenas 13 haviam publicado planos estaduais. Entre os conselhos estaduais, apenas três apresentavam rubrica própria na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O debate dos encontros estaduais indicou gargalos no processo de implementação do Sisan. Algumas das dificuldades apontadas pelos encontros estaduais foram:

- Baixa compreensão do conceito de SAN, por parte de gestoras e gestores e representantes da sociedade civil, quanto à sua abrangência intersetorial, muitas vezes compreendida apenas como alimento seguro8 ou como um campo de atuação restrito à assistência social;
- Baixo engajamento e falta de interesse por parte de algumas gestoras e alguns gestores em trabalhar a política de SAN, especialmente pela falta de financiamento próprio;
- Inexistência da cultura e das dimensões dos direitos humanos na formulação, gestão e oferta dos programas e políticas públicas;
- Falta de estrutura, equipe e orçamento adequados para sustentar câmaras e conselhos;
- Visão setorial no planejamento e na gestão dos recursos públicos, o que impede a articulação entre os vários setores de governo;
- Vinculação das políticas de SAN às secretarias de assistência social e não ao gabinete de governadoras, governadores, prefeitas ou prefeitos;

<sup>8.</sup> Alimentos seguros são aqueles que não apresentam riscos de causar danos à saúde. São produtos obtidos, conservados, transportados, transformados, expostos à venda ou consumo e preparados em condições que garantam o controle de perigos e agentes de doenças ao homem.

- Descontinuidade dos programas, que acabam ou mudam a cada gestão;
- Dificuldade na operação dos convênios firmados com o governo federal para o fortalecimento do Sisan;
- Mudança constante da equipe de gestão e representação nas atividades e instâncias de SAN;
- Desmotivação e baixa participação da sociedade civil;
- Pouca participação da sociedade civil na construção dos Planos Plurianuais (PPAs).

O grande desafio expresso nos relatórios dos estados é a consolidação das câmeras intersetoriais e dos conselhos, o que exige por parte da Caisan nacional não apenas iniciativas de estímulo e capacitação, mas também apoio político e financeiro para ampliar a capacidade operacional destas instâncias, tanto na promoção da gestão intersetorial quanto no apoio ao processo de adesão dos municípios ao Sisan. Do Consea nacional o que os estados esperam é o fortalecimento do diálogo com os conselhos estaduais e municipais, para uma incidência política mais articulada.

Como se percebe nos relatos que vêm dos estados, a adesão dos estados e municípios ao Sisan depende de forte coordenação e estímulo por parte do governo federal, tal como ocorreu no caso do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Sistema Único de Saúde (SUS). Ainda hoje, o financiamento desses sistemas públicos é altamente dependente dos recursos federais.

Uma importante diferença do Sisan em relação ao Suas e ao SUS é que estes contam com políticas de cofinanciamento baseadas no repasse continuado de recursos da União aos demais entes federados, a partir de pactos federativos que definem contrapartidas e responsabilidades na gestão da política, enquanto que para o Sisan não foram definidos tais repasses.

O financiamento do Sisan aparece nos relatos dos estados como um desafio a ser superado, o que exige a necessidade de aperfeiçoamento das estratégias de cofinanciamento no âmbito deste sistema. A adoção de convênios firmados entre os estados e o governo federal em apoio ao Sisan, apesar de reconhecida como um avanço, tem-se mostrado ineficiente. São parcerias que resultam, em muitos casos, em insucessos do ponto de vista da execução física e financeira, comprometendo a efetiva implementação do sistema.

O atual processo de enfraquecimento dos programas nacionais estruturantes da segurança alimentar e nutricional que dão consistência ao Sisan torna ainda mais frágil a estruturação da política de SAN nos estados e municípios.

Percebe-se uma grande preocupação por parte dos estados quanto a seu papel no estímulo à adesão dos municípios. Os relatos fazem transparecer que, em sua maioria, os governos estaduais não se sentem aptos e não possuem condições estruturais suficientes para dar suporte ao processo de adesão dos municípios. Na visão expressada nos encontros estaduais, a baixa adesão dos municípios está também associada à falta de conhecimento e convencimento da gestão municipal e à não obrigatoriedade da adesão.

Proposições dos estados para o fortalecimento da implementação do Sisan:

- Sensibilizar os gestores públicos para o tema da SAN;
- Fortalecer e empoderar as câmaras e os conselhos estaduais;
- Apoio da Caisan para elaboração de planos e orçamentos estaduais e municipais de SAN;
- Apoio da Caisan aos estados para que possam impulsionar a adesão dos municípios;
- Garantir o orçamento destinado aos programas de SAN e apoiar o Sisan para que não sofra cortes, contingenciamentos ou transferências;
- Viabilizar sistema de cofinanciamento que atenda às características intersetoriais do Sisan;
- Criar fundos nacional, estaduais e municipais de SAN para o repasse fundo a fundo no âmbito do Sisan;
- Fortalecer a comissão de presidentes de conselhos estaduais;
- Garantir diálogo mais efetivo entre os conselhos de SAN, assistência social e educação e o setor da educação sobre as doações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), incluindo informações sobre as entidades beneficiadas, tipo e quantidade e procedência dos alimentos;
- Envolver os povos indígenas e os povos e comunidades tradicionais nos conselhos de SAN e comitês gestores de programas, para uma maior participação na política de SAN, considerando a necessidade de apoiar financeiramente todo o deslocamento destes participantes para o exercício da participação nas instâncias de SAN;
- Formalizar os fóruns Tri e Bipartite, previstos na PNSAN;

- Ampliar os espaços de diálogo com os outros sistemas (SUS, Suas, Educação) e seus conselhos;
- Criar canais de denúncia de violação e consequente investigação do direito humano à alimentação adequada (DHAA);
- Realizar parceria com os Ministérios Públicos estaduais para o estimulo e monitoramento da adesão dos municípios ao Sisan;
- Apoiar a criação de frentes parlamentares de SAN nos estados.

#### Eixo 3

# O Plansan: desafios para a soberania alimentar e a garantia do direito humano à alimentação adequada

Esta parte do documento é organizada a partir dos desafios que estruturam o 2° Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2° Plansan)9. Aqui são resgatadas algumas das proposições feitas durante a 5° Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (5° CNSAN), às quais foram agregadas as propostas que vieram dos encontros estaduais, bem como propostas que foram feitas pelo Consea nacional nos últimos dois anos. Observe-se que as proposições se complementam, ou seja, as propostas dos estados aqui contempladas são apenas aquelas que não repetem o que já foi mencionado no bloco anterior e assim sucessivamente. Todas as informações orçamentárias foram retiradas do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP). Para cada um dos desafios o que se apresenta é uma agenda propositiva consistente, para subsidiar o debate dos grupos de trabalho, com orientação na seguinte questão: "Quais sugestões devemos encaminhar ao governo para a revisão deste desafio?". Para responder esta questão é preciso também considerar o balanço do 2° Plansan apresentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan). Observe que ao fim de cada Desafio é apresentado um Alerta!, uma "luz vermelha" que se acende quando comparamos o que se projetava em 2016, quando foi publicado o 2° Plansan, com a conjuntura atual.

## Desafio I – Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar.

#### Mensagens da 5° CNSAN<sup>10</sup>:

- Não aceitar redução do orçamento do Programa Bolsa Família (PBF), mas ampliá-lo de modo a atender a todas e todos que ainda não participam do programa e reajustá-lo de acordo com a inflação;
- Garantir o acesso e adequar o PBF à realidade de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais;

<sup>9.</sup> Os desafios apresentados neste Eixo 3 não correspondem exatamente aos desafios do 2° Plansan. Os Desafios 5 e 6 do Plano foram fundidos em um único Desafio (Desafio 5). O Desafio 8, que trata do Sisan, foi tratado como um eixo a parte (Eixo 2).

<sup>10.</sup> Para fim deste documento, foram consideradas mensagens da 5° CNSAN uma síntese do que foram as proposições priorizadas e mais mencionadas no relatório final, sem a pretensão de abarcar todas as propostas.

- Ampliar o valor per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e reajustálo anualmente de acordo com a inflação;
- Fortalecer o papel estratégico e assegurar a sustentabilidade dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição (banco de alimentos, cozinhas comunitárias, restaurantes populares).

#### E o que mais dizem os estados''?

- Criar políticas específicas e/ou garantir o acesso às políticas de SAN aos seguintes segmentos em situação de vulnerabilidade alimentar: população de rua, catadoras e catadores de material reciclado, refugiadas e refugiados, portadoras e portadores de necessidades alimentares especiais;
- Criar mecanismos que assegurem maior transparência dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE) para a compra de alimentos;
- Realizar diagnóstico continuado das populações em situação de insegurança alimentar e nutricional.

#### Que outras recomendações o Consea fez ao governo federal<sup>12</sup>:

- Assegurar o pleno funcionamento dos espaços de participação e concertação social previstos nos normativos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, incluindo a reativação dos grupos de trabalho de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais;
- Assegurar a prestação de serviços de alimentação e nutrição às pessoas privadas de liberdade e aos trabalhadores no sistema prisional.

II. Nesta parte são recuperadas para estes documentos proposições dos relatórios estaduais ainda não contempladas nos debates da 5° CNSAN.

<sup>12.</sup> Nesta parte são recuperadas para estes documentos proposições das Exposições de Motivos e Recomendações emitidas pelo Consea entre 2016 e 2018, que ainda não haviam sido devidamente contempladas nos debates da 5° CNSAN e dos estados.

#### Alerta !!!

Para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população é necessário que o Estado atue de forma a combater as desigualdades sociais e estabeleça um sistema de proteção social universal, com prioridade para a população mais pobre e vulnerabilizada. Precisamos estar alertas às consequências do congelamento de orçamento sobre as políticas sociais por 20 anos, tal qual previsto na Emenda Constitucional nº 95, pois até mesmo o Bolsa Família encontra-se sob risco se as metas de congelamento forem mantidas. Vários estudos mostram que o controle e redução dos gastos públicos — o que chamam de austeridade fiscal — afetam de forma distinta as diversas camadas da população. As pessoas mais vulneráveis aos impactos da crise, como as crianças e adolescentes, gestantes e nutrizes, as pessoas idosas e as portadoras de necessidades alimentares especiais, que mais dependem dos serviços públicos para garantir sua alimentação, são as que mais sofrem com o corte de despesas.

- Com a reforma da previdência corre-se o risco de reais perdas do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que assegura I salário mínimo aos idosos (65 anos ou mais) e às pessoas com deficiência que vivem em situação de extrema pobreza. A proposta de mudança é o aumento da idade mínima para 70 anos e a desvinculação do valor do benefício do salário mínimo, de modo a permitir sua posterior redução.
- A ampliação da rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição é uma constante demanda dos estados e municípios, porém, desde 2015, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) não publica editais para o apoio à construção e modernização de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias. Sabe-se também que muitos destes equipamentos estão sendo fechados pela falta de capacidade de estados e municípios em mantê-los.
- Em 2014 o orçamento destinado (LOA) ao programa Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (Cesta de Alimentos) era de R\$ 82 milhões. Em 2018 foi reduzido para R\$ 27,4 milhões. Como se verá mais adiante, no Desafio 2, fica ainda mais explícita a expressão do racismo institucional nas alterações legais e nas escolhas de cortes do orçamento.

Desafio 2 – Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase na População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.

#### Mensagens da 5° CNSAN:

- Realizar ampla mobilização social contrária: I) à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000 que propõe transferir do Poder Executivo para o Congresso Nacional a demarcação e homologação de terras indígenas; II) a ação do Supremo Tribunal Federal (STF) a julgar improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n° 3239, dirigida contra o Decreto n° 4.887/2003, e que tem por objetivo retirar o direito à terra e território das comunidades quilombolas;
- Agilizar processos de demarcação, titulação e homologação de terras indígenas e quilombola;
- Fortalecer as ações da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras indígenas (PNGATI);
- Superar as dificuldades de emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) para PCTs;
- Assegurar proteção às defensoras e defensores de direitos e combater a criminalização dos movimentos sociais.

#### E o que mais dizem os estados?

- Reconhecer nas políticas públicas as mulheres negras, quilombolas, indígenas, camponesas e agricultoras como guardiãs das sementes crioulas, tendo-as como sagradas, formando e fortalecendo bancos e casas de sementes;
- Retomar as institucionalidades e os planos nacionais voltados para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais;
- Garantir assistência técnica especializada para os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, respeitando suas culturas alimentares;
- Realizar investimentos de infraestrutura em comunidades quilombolas, levando sistemas adequados de captação de água e telefonia;

- Proteger e promover práticas e hábitos alimentares ancestrais de povos de matriz africana e povos e comunidades tradicionais;
- Promover maior integração entre as instituições de ensino superior e o saber popular;
- Assegurar a continuidade das políticas de igualdade racial e combate ao racismo institucional, assim como as de apoio a quilombolas e povos de matriz africana.

#### Que outras recomendações o Consea fez ao governo federal:

- Manter e fortalecer as estruturas governamentais específicas voltadas para: I) a reforma agrária e a garantia de terra e território, tais como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Fundação Cultural Palmares, recompondo seu orçamento e ampliando seu quadro de pessoal; 2) a política indigenista, tais como a Funai, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI);
- Rejeitar a teoria do marco temporal, segundo a qual devem ser consideradas Terras Indígenas somente as ocupadas por indígenas na data da promulgação da Constituição Federal de 1988;
- Promover o reconhecimento e a regularização dos territórios de pesca artesanal;
- Reconhecer como patrimônio material e imaterial e como território de interesse social e ambiental as comunidades de matriz africana.

#### Alerta !!!

Nas últimas décadas assistimos a um avanço no reconhecimento de novos sujeitos de direito e suas respectivas categorias políticas, como é o caso dos povos indígenas, população negra, quilombolas e povos e comunidades tradicionais (PCTs). Porém, na medida em que a conquista de direitos começa a ameaçar a apropriação privada dos bens comuns da natureza, em especial a terra, intensifica-se o movimento de desmonte dos marcos legais e das políticas que apenas começavam a reparar injustiças históricas e corrigir desigualdades no acesso a recursos públicos. Essa forma de racismo institucional se revela na extinção e/ou significativa redução de programas e ações orçamentárias destinadas às populações negras e tradicionais, bem como das estruturas de governança e participação social e do quadro de recursos humanos que trabalham com esses segmentos.

- Em 2017 o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) foi transferido para o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), sem qualquer consulta aos povos e comunidades tradicionais. Além disso, até o momento, as conselheiras e conselheiros já nomeada (o)s não foram empossados e o conselho não está em funcionamento.
- Semelhante à situação acima registrada, o Conselho Nacional de Políticas Indigenistas (CNPI) também não está ativo;
- O programa Bolsa Verde encontra-se sob risco de extinção, pois na LOA 2018 seu orçamento foi zerado. Este programa de transferência de renda, destinado a famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas de relevância para a conservação ambiental, contava em 2014 com um orçamento (LOA) de R\$ 106,2 milhões, chegando a beneficiar 50 mil famílias em 2016;
- Várias metas da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) destinadas aos povos indígenas e PCTs estão vinculadas à ação orçamentária "apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais", que, em 2014, contava com um orçamento (LOA) de R\$ 6 milhões e que em 2018 foi zerada;
- O 2° Plansan tem como meta o atendimento a 100 mil famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza, por meio de uma estratégia de inclusão rural, assistência técnica e acesso a recursos de fomento e tecnologias de acesso à agua. Entretanto, os programas destinados a esas finalidades (Assistência Técnica e Extensão Rural, Cisternas etc.) tiveram orçamentos drasticamente reduzidos, como se pode ver nos Desafios 3 e 7;
- O enfraquecimento orçamentário e técnico da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) coloca em risco a implementação da Agenda Social Quilombola e do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. Compromete também os esforços voltados para o reconhecimento das comunidades de matriz africana, como patrimônio material e imaterial e território de interesse social e ambiental, o que visa garantir o mesmo tratamento dispensado aos demais templos religiosos;
- Uma recente importante vitória foi o resultado final do julgamento da ADI n° 3239 sobre os territórios quilombolas, uma vez que o STF votou pela integral improcedência da ação, incluindo a aplicação da tese do "marco temporal".

Desafio 3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.

#### Mensagens da 5° CNSAN:

- Fortalecer o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo);
- Implementar o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara);
- Não aceitar a redução do conjunto de políticas para a agricultura familiar que garantem a SAN e favorecem a permanência das jovens e dos jovens no campo;
- Reconhecer o papel estratégico das mulheres na produção e no manejo sustentável dos recursos naturais, garantindo acesso igualitário às políticas de SAN;
- Apoiar a criação de bancos de sementes crioulas e orgânicas e a disseminação de conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade;
- Adotar áreas livres de transgênicos e agrotóxicos;
- Manter a moratória ao uso de sementes "terminator";
- Respeitar o princípio da precaução no controle sobre liberação e comercialização de transgênicos e agrotóxicos, proibindo o uso e a comercialização daqueles vedados em outros países.

#### E o que mais dizem os estados?

- Aumentar o orçamento para o Plano Safra da Agricultura Familiar e para as ações do Planapo;
- Fortalecer a Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater);
- Promover a formação sobre práticas agroecológicas, com ênfase no combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos;

- Criar estratégias para evitar a expansão sem limites das monoculturas, com atenção especial para o Cerrado;
- Estimular a formação e apoiar os fóruns estaduais de combate aos impactos do uso de agrotóxicos;
- Combater a pulverização de agrotóxicos;
- Apoiar a criação de marcos legais estaduais e municipais que permitam a compra direta da agricultura familiar.

#### Que outras recomendações o Consea fez ao governo federal:

- Reinstituir o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a Secretaria Especial de Pesca e Aquicultura;
- Fortalecer a institucionalidade da Conab e da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater);
- Dar continuidade aos serviços de assistência técnica, social e ambiental e à reforma agrária e as chamadas públicas específicas para indígenas, povos e comunidades tradicionais e mulheres:
- Ampliar investimentos para o apoio à estruturação e disseminação de agroindústrias familiares;
- Regularizar o funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (Condraf) e a participação da sociedade civil;
- Acabar com as isenções fiscais para agrotóxicos;
- Fortalecer os espaços permanentes de participação e concertação social dos diversos setores do governo federal envolvidos com a elaboração do Plano Safra;
- Revisar o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Para) para a devida informação da sociedade sobre a exposição aso agrotóxicos e ações efetivas de redução.

#### Alerta !!!

Com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a migração de suas ações para a Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), vinculada atualmente à Casa Civil, o que se observa é a fragilização da institucionalidade, a supressão de áreas específicas dedicadas à implementação de políticas inclusivas com foco geracional, étnico e de gênero e de seus orçamentos. O legado da reforma agrária encontra-se também sob forte ameaça, na medida em que são propostas mudanças significativas nos marcos legais referentes à regularização e à titulação de lotes dos assentamentos rurais, acompanhadas da precarização da estrutura do Incra e significativa redução nas políticas de apoio aos assentamentos.

- A Lei n° 13.465, de 11 de julho de 2017, flexibiliza a regularização fundiária de terras da União ocupadas na Amazônia Legal. Abre a possibilidade de regularização de grandes propriedades (de até 2500 hectares), que até então só podiam ser regularizadas por licitação; fixa valores para a regularização que podem ser inferiores a 10% do valor de mercado; concede anistia à grilagem de terra ao permitir a regularização de ocupações feitas até 2011 e não condiciona o cumprimento da legislação ambiental para a titulação de terras. Além disso a lei autoriza a compra de lotes da reforma agrária após dez anos de titulação individual, o que representa uma ameaça aos projetos de assentamento;
- O II Plansan tem como meta a promoção de assistência técnica e extensão rural para I milhão de famílias da agricultura familiar (Ater). Entretanto, o orçamento destinado a essa ação sofreu graves cortes. Em 2014 eram destinados (LOA) R\$ 630 milhões para a Ater; em 2018 o orçamento caiu para R\$ 185,4 milhões. Esta ação orçamentária sempre teve baixo percentual de execução, o que significa que boa parte do orçamento dos últimos anos não chegou a ser aplicado;
- Para os assentamentos rurais a situação é ainda mais grave, o que sinaliza o baixo compromisso com a política de reforma agrária. O II Plansan tem como meta a promoção de assistência técnica e extensão rural para 700 mil famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas (Ates), mas o orçamento destinado a essa ação sofreu graves cortes. Em 2014 eram destinados (LOA) R\$ 357 milhões para a ATES; em 2018 o orçamento caiu para R\$ 19,7 milhões;
- No II Plansan há um conjunto importante de metas voltadas para a inclusão produtiva das mulheres, as quais ficam comprometidas na medida em que o orçamento especifico destinado (LOA) à organização produtiva das mulheres, que em 2014 chegou a R\$ 32,5 milhões, foi reduzido em 2018 para R\$ 3,6 milhões;

• Com as mudanças institucionais recentes, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) ainda não nomeou novos conselheiros e não tem realizado plenárias. Mudanças regulamentais que estavam em curso e buscavam tornar o conselho mais transparente e participativo foram interrompidas.

## Desafio 4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

#### Mensagens da 5° CNSAN:

- Instituir uma política nacional de abastecimento alimentar, com democratização dos sistemas de comercialização, por meio do apoio a circuitos curtos de produção e consumo;
- Proteger e ampliar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fortalecendo-o em todas as suas modalidades;
- Aprimorar o processo de chamada pública pra a compra direta da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae);
- Ampliar o volume de frutas, legumes e verduras ofertados pela agricultura familiar na alimentação escolar;
- Adequar a vigilância sanitária à realidade dos sistemas agroalimentares da agricultura familiar e da produção agroecológica e o modo de produção local e artesanal.

#### E o que mais dizem os estados?

- Manter o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Fortalecer a Conab e as Ceasas e não privatizá-las;
- Criar uma política nacional de aproveitamento integral de alimentos e combate ao desperdício;
- Criar uma política de agricultura urbana e periurbana;
- Incentivar a municipalização do Pnae nas escolas de ensino médio para possibilitar a compra direta da agricultura familiar local;

- Apoiar povos indígenas e povos e comunidades tradicionais na produção agrícola para o fornecimento à alimentação escolar e PAA;
- Apoiar a criação de feiras livres da agricultura familiar e agroecológicas;
- Fortalecer as unidades de apoio ao recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar.

#### Que outras recomendações o Consea fez ao governo federal:

- Ampliar os recursos previstos para o PAA na LOA 2018 para a execução das diferentes modalidades do programa, tendo referência os valores praticados em 2012;
- Garantir a comercialização de produtos oriundos da pesca artesanal e da aquicultura familiar no PAA;
- Implementar orientações técnicas da Anvisa para as vigilâncias estaduais e municipais adequadas aos processos de inspeção e regularização sanitária dos produtos oriundos da agricultura familiar e camponesa e da economia solidária;
- Regularizar o funcionamento dos Comitês Consultivos do PAA e do Pnae.

#### Alerta !!!

Nos últimos anos, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) passou por significativas mudanças em seu desenho, com uma tendência de ampliação das operações via estados e municípios, em detrimento a modalidades operadas pela Conab e protagonizadas por cooperativas e associações, que, no desenho original do programa, exerciam papel fundamental na operação e sustentação social do programa. O PAA tem também sofrido perseguição por parte dos órgãos de controle, como se viu no caso do Paraná relatado na primeira parte deste documento, o que tem mais prejudicado, do que contribuído para o aperfeiçoamento do programa. A fragilização deste programa estratégico se acentua ainda mais com os consecutivos cortes orçamentários. Dados do MDS estimam que, para cada R\$ I milhão reduzidos no PAA, deixam de participar do programa 170 famílias de agricultores familiares.

• O orçamento do Programa de Aquisição de Alimentos (LOA) em 2014 era de R\$ 1,3 bilhão; em 2018 caiu para R\$ 431 milhões. Cabe destacar que o orçamento originalmente proposto no projeto de lei orçamentária de 2018 foi de apenas R\$ 177,6 milhões, ou seja, foram necessárias pressões e negociações no congresso nacional para haver algum grau de recomposição do orçamento do PAA em 2018.

Desafio 5 – Promover e proteger a alimentação adequada e saudável da população brasileira, com estratégias de educação alimentar e medidas regulatórias.

Desafio 6 - Controlar e Prevenir agravos decorrentes da má alimentação.

#### Mensagens da 5° CNSAN:

- Promover estratégias de educação alimentar e nutricional para desestimular o consumo de alimentos ultraprocessados e estimular a alimentação adequada e saudável;
- Regular a rotulagem dos alimentos, a publicidade e demais práticas de mercado, visando em especial a proteção à infância;
- Desenvolver mecanismos de taxação e regulação para a indústria de produtos ultraprocessados, de alta concentração de sal, açúcares, gorduras, transgênicos e biofortificados;
- Consolidar as políticas públicas de incentivo e apoio ao aleitamento materno;
- Fortalecer as políticas destinadas à redução do sobrepeso, obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis na população brasileira;
- Organizar as linhas de cuidados para prevenção e tratamento da obesidade de forma a articular ações e serviços para a garantia do cuidado integral dos indivíduos;
- Assegurar a universalização das ações de SAN na atenção básica à saúde (Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família), por meio da efetivação e ampliação de equipes multidisciplinares.

#### E o que mais dizem os estados?

- Implementar as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira;
- Promover o consumo de alimentos regionais e da época;
- Criar bancos de leite materno nos municípios onde não existem, ou de forma regional;
- Aplicação da Lei nº 11.265/2006 (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras NBCAL), que regula a comercialização de alimentos para lactantes e crianças na primeira infância;
- Combater a "Medicalização" da nutrição e a supervalorização de fórmulas concentradas de nutrientes;
- Promover a distribuição gratuita nas redes públicas de alimentos específicos para pessoas com necessidades alimentares especiais, principalmente para as pessoas celíacas.

## Que outras recomendações o Consea fez ao governo federal:

- Garantir o cumprimento das determinações legais que tratam sobre a regulamentação de comércios de alimentos no interior e cercanias das escolas;
- Adoção, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), de modelo de rotulagem frontal com advertências para a presença de alto conteúdo de nutrientes críticos, como o sal, açúcares, e gorduras, entre outros;
- Defender o Guia Alimentar para a População Brasileira das pressões dos interesses comerciais e econômicos e valorizar seus princípios e recomendações como instrumentos fundamentais para garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira;
- Fortalecer a atenção nutricional às pessoas com doença celíaca, no âmbito da atenção básica à saúde.

#### Alerta !!!

Mesmo que em termos orçamentários a agenda de alimentação e nutrição tenha tido alguns ganhos, para que a Política de Alimentação e Nutrição se traduza em ações concretas que cheguem nos municípios, é imprescindível fortalecer e qualificar as ações de prevenção das doenças crônicas, a Política Nacional de Promoção da Saúde, a Política Nacional de Atenção Básica e o próprio Sistema Único de Saúde como um todo. No que diz respeito à agenda de regulação, são grandes as disputas entre a sociedade civil e a indústria de alimentos. Tramita no Congresso Nacional projeto de lei que pretende acabar com a obrigação de informar no rótulo do produto a existência de organismos geneticamente modificados. Há também disputas no âmbito da Anvisa quanto à nova proposta de rotulagem nutricional de alimentos, que tal como é hoje não favorece o acesso à informação. A sociedade civil defende uma proposta amparada por diversos estudos e pesquisas científicas e de opinião, e em sintonia com recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). Trata-se de um sistema de sinalização, na parte frontal dos rótulos, que anuncia a alta quantidade de sal, açúcar, gordura.

- A EC 95 também ameaça o SUS, que já é subfinanciado. Estima-se que o congelamento de investimentos reduzirá em R\$ 400 bilhões o orçamento da saúde durante 20 anos, o que implicará serviços ainda mais precarizados, impactando também na situação nutricional;
- Em 2017, foi publicada, sem a aprovação do Conselho Nacional de Saúde, a nova Política Nacional de Atenção Básica, que põe em risco a estratégia Saúde da Família, pois não estabelece mais a obrigatoriedade do número mínimo de agentes comunitários de saúde e autoriza os municípios a criarem outros tipos de equipes de atenção básica. Sem uma equipe de atenção básica qualificada a atenção nutricional está em risco;
- Por meio de isenção de impostos, o Estado brasileiro tem subsidiado a indústria de refrigerantes. Estima-se que os grandes fabricantes de refrigerantes recebem de R\$ 0,15 a R\$ 0,20 de subsídios para cada lata consumida. Ou seja, em vez de sobretaxar produtos com alta concentração de açúcares e comprovadamente nocivos à saúde, como fazem outros países, subsidia-se o custo desses produtos;
- A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) vem sendo alvo de ataques que buscam deslegitimar seu papel e, recentemente, setores responsáveis por medidas regulatórias e fiscalização estão sendo reestruturados. Essa situação impactará as agendas de rotulagem de alimentos e de regulação da publicidade de alimentos, sobretudo a proibição da publicidade infantil, que são ações fundamentais para garantir as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira.

# Desafio 7 – Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à agua para a população, em especial a população pobre no meio rural.

# Mensagens da 5° CNSAN:

- Manter e ampliar as tecnologias sociais de acesso à água, garantindo a construção participativa das cisternas;
- Aperfeiçoar o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas, que tem por objetivo recuperar, conservar e preservar as bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade ambiental:
- Assegurar os recursos para a real implementação da revitalização dos rios São Francisco,
  Paraíba do Sul e Paraná;
- Aumentar o investimento do Estado em saneamento.

#### E o que mais dizem os estados:

- Enfrentar e conter o processo de privatização das empresas estatais de serviços de água e saneamento;
- Manter todos os programas de acesso à água no semiárido para o consumo e a produção.

## Que outras recomendações o Consea fez ao governo federal:

- Introduzir o direito humano à água como direito fundamental na Constituição Federal;
- Recompor, em caráter de urgência, o orçamento federal destinado aos programas Cisternas e Água para Todos e expandi-los para outras regiões e biomas do país, priorizando o atendimento a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais;
- Implementar o Plano Nacional de Saneamento Básico;
- Desenvolver mecanismos institucionais para a implantação de saneamento em territórios indígenas regularizados e não regularizados;
- Aprimorar e expandir programas que incentivem a recuperação de áreas degradadas e tecnologias sociais para a produção de águas, a exemplo do Programa Produtor de Água;

- Garantir estrutura física, tanto na Agência Nacional de Águas (ANA), como nos órgãos estaduais, para que realizem fiscalização eficiente sobre o uso da água;
- Monitorar os resíduos de agrotóxicos na água, principalmente em municípios de grande produção agropecuária e industrial, pelo Programa Vigiágua;
- Garantir a efetiva participação de representantes de povos indígenas e PCTs nos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Articular junto ao Poder Legislativo para a aprovação da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens;
- Rever, suspender e, se necessário, cancelar as licenças ambientais já aprovadas relativas às atividades de mineração e agricultura intensiva com impactos socioambientais que ocasionem contaminação da água.

#### Alerta !!!

O programa Água para Todos (Cisternas) executado pelo MDS em parceria com centenas de organizações sociais, sob a coordenação da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), é umas das mais inovadoras iniciativas públicas da política de SAN. O objetivo de programa é a universalização do acesso à água para consumo em domicílios e escolas, considerando a demanda de 2 milhões de famílias rurais de baixa renda sem acesso à água, das quais 400 mil famílias e 6,5 mil escolas apenas no semiárido. Já foram construídas I,4 milhão de cisternas de consumo humano, além de 200 mil tecnologias de captação de água da chuva para produção de alimentos e outras 4 mil cisternas em escolas rurais, propiciando uma mudança de paradigma no semiárido brasileiro. A demanda ainda é grande, mas o programa vem sofrendo consecutivos cortes orçamentários.

- Em 2017, a LOA previa para o programa Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural (Cisternas) um total de R\$ 248,8 milhões, dos quais apenas R\$ 49 milhões foram disponibilizados para execução, ou seja, no ano passado apenas 20% do orçamento previsto foi executado. Cabe destacar que em 2014, o orçamento (LOA) deste programa chegou a R\$ 643 milhões e, em 2018, caiu para R\$ 40,8 milhões.
- Observa-se por todo o país a intensificação do processo de privatização e controle das águas por grandes empresas nacionais e multinacionais, seja pela privatização de empresas estatais ou ainda pela entrega de fontes de água mineral a empresas privadas, nacionais e multinacionais em alguns municípios do país.

Desafio 9 – Apoio às iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional.

## Mensagens da 5° CNSAN:

- Promover o papel da agricultura familiar, camponesa e indígena como um dos elementos estruturantes das estratégias regionais e internacional;
- Desenvolver uma estratégia brasileira de cooperação sul-sul em soberania e SAN, construída a partir dos princípios da soberania alimentar e do DHAA e demais preceitos que orientam a PNSAN;
- Assegurar uma atuação qualificada nas iniciativas e espaços internacionais do campo da nutrição, buscando:
  - a) Fortalecer a atuação dos Estados, movimentos e organizações sociais, assegurando que a coordenação e implementação das políticas estejam a cargo do poder público, com efetiva participação das pessoas afetadas pela insegurança alimentar;
  - b) Limitar a participação do setor empresarial no processo de decisão e na gestão e na implementação de estratégias e políticas, nacionais e internacionais;
  - c) Apoiar medidas internacionais que combatam a volatilidade dos preços dos alimentos, a especulação em torno de commodities, a regulação de mercado de alimentos, incluindo a propaganda, e que promovam um comércio justo;
  - d) Fortalecer mecanismos regulatórios supranacionais para a prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis;
  - e) Implementar a Década de Ação em Nutrição;
  - f) Apoiar a elaboração de um tratado global sobre alimentação saudável na próxima Assembleia Mundial da Saúde, fórum máximo da Organização Mundial da Saúde (OMS).
- Participar ativamente das articulações internacionais no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e no âmbito da América Latina e Caribe, com vistas a:

- a) implementação da Estratégia Regional de SAN da CPLP;
- b) inclusão, como agenda prioritária da Comunidade dos Estados da América Latina e Caribe (Celac), da implementação dos Planos Regionais de Segurança Alimentar, Nutrição e Combate à Fome 2025 e de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- c) monitoramento da cooperação humanitária e técnica;
- d) estreitamento dos laços com redes, coletivos, organizações e movimentos sociais da região;
- e) promoção da adoção de mecanismo de participação social nestes blocos.
- Intensificar a presença das organizações da sociedade civil integrantes do Consea tanto no Comitê de Segurança Alimentar Mundial das Nações Unidas (CSA), quanto em seu Mecanismo da Sociedade Civil:
- Apoiar a criação do Conselho Nacional de Política Externa Brasileira;
- Ratificar o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc), a fim de garantir a implementação de mecanismos de exigibilidade do DHAA;
- Promover avaliação de impactos na soberania e SAN dos acordos bilaterais de comércio e de investimentos, que vêm proliferando em face da paralisação das negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC);
- Orientar as relações transfronteiriças e as obrigações extraterritoriais do Brasil pelos princípios do DHAA e da soberania alimentar, nas negociações regionais e internacionais e nos megaprojetos que contam com apoio do governo brasileiro.

## Que outras recomendações o Consea fez ao governo federal:

• Promover internacionalmente as compras públicas da agricultura familiar a partir das lições das iniciativas brasileiras, dando continuidade a iniciativas como o PAA África.

#### Alerta !!!

A cooperação brasileira para a SAN viveu um período de intensa agenda entre os anos de 2003 e 2012, mas desde então observa-se um declínio. As relações sul-sul deixam de ser prioridade, assim como a promoção internacional da agenda da SAN e da agricultura familiar, o que têm levado a significativos cortes orçamentários e mudanças institucionais, como a extinção da Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária e Combate à Fome (CGFOME), no Ministério das Relações Exteriores. Há expectativas quanto a perspectiva de elaboração de uma estratégia nacional de cooperação para a SAN, por parte da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). No cenário internacional são preocupantes as iniciativas que implicam substituir os espaços públicos de diálogo entre sociedade civil e governos por concepções de estratégias denominadas de arranjos multi-atores (multistakeholders), nos quais se pretende nivelar a participação de governos e sociedade civil às entidades privadas abrindo espaço para a captura corporativa.

- Entre 2006 e 2015, o país empreendeu aproximadamente 682 ações internacionais de cooperação humanitária, das quais 392 foram viabilizadas por meio de dotação orçamentária do Ministério das Relações Exteriores, destinada especificamente para esse fim, beneficiando mais de 96 países na América Latina e Caribe, África, Ásia e Oriente Médio. Em 2014, o orçamento (LOA) destinado ao programa Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil, gerenciado pela CGFome, foi de quase R\$ 38,4 milhões. Em 2018, a previsão na LOA é de R\$ 6,3 milhões, o que representa, apesar de tudo, um aumento em relação a 2017, quando se previam apenas 3,4 milhões;
- Nos espaços de participação e governança global da segurança alimentar e nutricional percebe cada vez mais o protagonismo das corporações e o "sequestro de agendas", para que respondam a seus interesses de negócios. O número de representantes do setor privado no Comitê de Segurança Alimentar Mundial das Nações Unidas (CSA) saltou de 30, em 2010, para aproximadamente 150, em 2016. Algumas das agendas impulsionadas por estes atores buscam ampliar mercados de terras, transgênicos e sementes, em especial no continente africano, e desenvolver a demanda por produtos biofortificados.

#### Eixo 4

# Agenda de Futuro: temas, caminhos e parcerias

Este Eixo foi proposto com o objetivo de identificar e ampliar o debate sobre novos temas estratégicos para a garantia da segurança alimentar e nutricional que ainda não foram priorizados de forma suficiente da agenda da SAN, bem como refletir sobre novos grupos sociais e estratégias emergentes de mobilização.

Durante o encontro cada uma das participantes e dos participantes será orientada(o) a eleger seus temas prioritários. Os 9 temas preferidos serão debatidos nos trabalhos de grupo do Eixo 4, que acontecerão no segundo dia do evento. O resultado desses debates será uma importante inspiração para a renovação e ampliação da agenda dos Conseas. Abaixo são apresentados os temas identificados após consulta aos Conseas estaduais, Mesa Diretiva do Consea e Comissão Organizadora:

- I. Juventude rural e urbana na agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional;
- 2. Mulheres na agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional;
- 3. Racismo institucional e seus efeitos na soberania e segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, da população negra e dos povos e comunidades tradicionais;
- 4. Migrantes e refugiados na agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional;
- 5. População de rua na agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional;
- 6. Economia solidária na agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional;
- 7. Monitoramento das violações e exigibilidade do direito humano à alimentação adequada;
- 8. Formação em segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada para gestores, sociedade civil e profissionais;
- 9. Segurança alimentar e nutricional nos currículos escolares;
- 10. Sisan Conflitos de interesse e a participação das instituições com fins lucrativos;

- II. Sisan Relação com demais sistemas de políticas públicas como Sistema Único de Assistência Social (Suas), Sistema Único de Saúde (SUS);
- 12. Comunicação e uso de novas mídias para a mobilização e participação social;
- 13. A agricultura urbana na agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional;
- 14. Segurança alimentar e nutricional e o Sisan no contexto das grandes e mega cidades;
- 15. Equipamentos públicos de alimentação e nutrição: restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos;
- 16. Perdas e desperdícios de alimentos;
- 17. Sustentabilidade e meio ambiente na agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional;
- 18. Normas sanitárias para a produção de alimentos em pequena escala;
- 19. Necessidades alimentares especiais na agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional;
- 20. Patrimônio alimentar na agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional;
- 21. Sistemas alimentares saudáveis.

# Lista de Siglas

ABC - Agência Brasileira de Cooperação

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

AGU – Advocacia Geral da União

ANA - Agência Nacional de Águas

Anater - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ASA – Articulação do Semiárido

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural

Ates – Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária

AUP – Agricultura Urbana e Periurbana

BPC - Benefício de Prestação Continuada

Caisan – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

Celac – Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos

CGFOME - Coordenação-Geral de Cooperação Humanitária e Combate à Fome

CNCPT - Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais

CNPI – Conselho Nacional de Política Indigenista

CNSAN – Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Conab – Companhia Nacional de Abastecimento

Condraf - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

Consea – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa

CSA – Comitê de Segurança Alimentar das Nações Unidas

CTNBIO - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

CTNFITO - Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários

DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada

EM – Exposição de Motivos

FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar

Funai – Fundação Nacional do Índio

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LOA – Lei Orçamentária Anual

Losan-Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDH – Ministério dos Direitos Humanos

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

NBCAL – Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de I<sup>a</sup> Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras

ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

OGM – Organismo Geneticamente Modificado

OMC – Organização Mundial do Comércio

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PBF – Programa Bolsa Família

PCT – Povos e Comunidades Tradicionais

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

Pidesc - Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

PL – Projeto de Lei

Planapo – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

Plansan – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Ploa - Projeto de Lei Orçamentária

Pnae- Programa Nacional de Alimentação Escolar

Pnan-Política Nacional de Alimentação e Nutrição

Pnara - Política Nacional de Redução de Agrotóxicos

PNGATI - Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas

PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PPA – Plano Plurianual

Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Pronara – Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos

PSE – Programa Saúde na Escola

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

Sead - Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Seppir – Secretaria Especial Pela Promoção da Igualdade Racial

Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena

Siop - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal

Sisan– Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Sisvan- Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional

SSAN – Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

STF – Supremo Tribunal Federal

Suas – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

# Informações

# Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Palácio do Planalto, Anexo I, sala C-2A Brasília - DF CEP 70.150-900 Fone: (61) 3411.2747 Fax: (61) 3411.2301

www.presidencia.gov.br/consea

